Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

A Vereadora que esta subscreve, **requer à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhado ao Exmo. (a) Sr. Prefeito Municipal, Jorge Luiz Takahashi, com cópia a Exma. Sra. Promotora de Justiça da comarca de Batayporã, Dra. Bianka Machado Arruda Mendes e ao Ilmo. Sr. Comandante da Polícia Militar Ambiental de Batayporã-MS, o ***REQUERIMENTO***, solicitando as seguintes informações sobre:

***O não cumprimento do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) firmados entre o Poder Executivo, MP e PMA, relacionados aos resíduos sólidos, como o funcionamento do Aterro Sanitário Municipal e a desativação do atual Lixão Municipal.***

**JUSTIFICATIVA**: O TAC celebrado entre as partes acima mencionadas prevê os avanços na Política Nacional Resíduos Sólidos na cidade. Sendo assim, percebe-se que o mesmo não está sendo cumprido, pois, constantemente, queimadas de grandes proporções acontecem no atual lixão municipal, ocasionando grandes riscos à saúde pública, caracterizando ainda crime ambiental. O Município, como é de conhecimento, já possui em prefeitas condições de uso o aterro sanitário para que as captações dos resíduos sólidos possam ser feitas corretamente.

Portanto, esta Casa de Leis, requer que informações sejam dadas, para que analises e as devidas medidas sejam tomadas pelos pares desta Casa.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e respeito.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 29 de junho de 2020.